



Circular Informativa

N.º 034/CD/550.20.001

Data: 29/02/2016

Assunto: Tysabri (natalizumab) - Confirmação das recomendações de minimização do

risco de LMP

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798

7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222

444

O Comité de Medicamentos de Uso Humano (CHMP) da Agência Europeia do Medicamento (EMA) confirmou as recomendações para minimizar o risco conhecido de leucoencefalopatia multifocal progressiva (LMP) associado ao medicamento Tysabri (natalizumab), indicado no tratamento de esclerose múltipla, divulgadas na Circular Informativa n.º 021/CD/100.20.200, de 16/02/2016.

A LMP é uma infeção cerebral rara e muito grave causada pelo vírus John Cunningham (JC) que pode causar incapacidade grave e morte.

Assim, a EMA e o INFARMED, I.P. recomendam e informam o seguinte:

Profissionais de saúde

- Os fatores de risco conhecidos de desenvolver LMP em doentes tratados com Tysabri são:
 - a presença de anticorpos contra o vírus JC;
 - a duração do tratamento com Tysabri superior a 2 anos;
 - a utilização prévia de medicamentos imunossupressores.
- Os dados de ensaios clínicos sugerem que, em doentes que nunca usaram imunossupressores, o nível de resposta dos anticorpos contra o vírus JC ("índice") está relacionado com o nível de risco de LMP. De acordo com esta informação, o risco estimado de LMP¹ em doentes positivos para o anticorpo contra o vírus JC, tratados com Tysabri foi atualizado conforme descrito na tabela seguinte (tabela 1):

¹ A estimativa do risco de LMP foi obtida através do método da tabela de vida baseada em 21.696 doentes que participaram nos ensaios clínicos STRATIFY-2, TOP, TYGRIS e STRATA. A estratificação do risco de LMP pelo índice de anticorpos contra o vírus JC em doentes que não utilizaram previamente imunossupressores foi obtida a partir da combinação do risco global anual com a distribuição do índice de anticorpos.

1/4





Duração do tratamento com Tysabri	Ausência de utilização prévia de imunossupressores				
	Ausência de valor de índice	Índice ≤ 0,9	Índice > 0,9 e ≤ 1,5	Índice >1,5	Utilização prévia de imunossupressores
1-12 meses	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3
13-24 meses	0,6	0,1	0,3	0,9	0,4
25-36 meses	2	0,2	0,8	3	4
37-48 meses	4	0,4	2	7	8
49-60 meses	5	0,5	2	8	8
61-72 meses	6	0,6	3	10	6

Tabela 1 - Estimativa do risco de LMP por 1000 doentes, em doentes com anticorpos contra o vírus JC

- As evidências atuais sugerem que o risco de LMP é baixo para valores de índice ≤ 0,9 e aumenta substancialmente em doentes com valores de índice > 1,5, que tenham sido tratados com Tysabri durante mais de 2 anos. Em doentes sem anticorpos contra o vírus JC, o risco de LMP permanece inalterado, sendo de 0,1 por 1000 doentes.
- Antes do início do tratamento com Tysabri, os doentes e os seus cuidadores de saúde devem ser informados sobre o risco de LMP. Os doentes devem ser aconselhados a consultar o médico se suspeitarem que a doença se está agravar, se tiverem novos sintomas ou sintomas invulgares.
- Antes de iniciar o tratamento com Tysabri, deve ser realizada uma ressonância magnética (de preferência em 3 meses) para referência e a pesquisa de anticorpos contra o vírus JC, para estratificação do risco de LMP.
- Durante o tratamento os doentes devem ser monitorizados regularmente, para deteção de sinais e sintomas de novas disfunções neurológicas e, pelo menos anualmente, deve ser realizado uma ressonância magnética ao cérebro.
- Em doentes com níveis de risco superiores de LMP devem ser realizadas ressonâncias magnéticas com maior frequência (a cada 3-6 meses), podendo considerar-se protocolos





abreviados (*FLAIR*, *T2-weighted*, e *DWI*), pois a deteção precoce de LMP em doentes assintomáticos está associada a uma melhor evolução da doença.

- A LMP deve ser considerada no diagnóstico diferencial de todos os doentes que apresentem sintomas neurológicos e/ou novas lesões cerebrais na ressonância magnética. Foram notificados casos assintomáticos de LMP com base na ressonância magnética e presença de ADN do vírus JC no líquido cefalorraquidiano (LCR).
- Em caso de suspeita de LMP, o protocolo da ressonância magnética deve incluir imagens ponderadas em T1 realçadas por contraste e pesquisa da presença de ADN do vírus JC no LCR, usando técnicas sensíveis como a da reação em cadeia da polimerase (PCR).
- Em caso de suspeita de LMP, o tratamento com Tysabri deve ser interrompido até que o diagnóstico de LMP seja excluído.
- Em doentes com resultado negativo para pesquisa de anticorpos contra o vírus JC, o teste deve ser repetido a cada 6 meses. Doentes que tenham valores de índice baixos e que não tenham usado previamente imunossupressores, devem também realizar o teste a cada 6 meses quando o tratamento atingir 2 anos de duração.
- Após 2 anos de tratamento, os doentes devem voltar a ser informados sobre o risco de LMP associado ao medicamento.
- Os doentes e os seus cuidadores dever ser aconselhados a permanecer vigilantes para o risco de LMP durante 6 meses após terminarem o tratamento.

Doentes

- A ocorrência de LMP é um risco raro associado ao medicamento Tysabri.
- Contudo, com as novas recomendações é possível detetá-la precocemente e melhorar a sua evolução.
- Antes de iniciar e durante o tratamento com Tysabri, é necessário fazer análises ao sangue e ressonâncias magnéticas para monitorização periódica.
- Os sintomas de LMP podem ser semelhantes aos da esclerose múltipla, incluindo fraqueza progressiva, dificuldade na fala, problemas de visão e alterações de humor ou comportamentais. Caso verifique o agravamento da sua doença ou se tiver sintomas invulgares (durante ou até 6 meses após terminar o tratamento) deve contactar o seu médico.





• O seu médico irá fornecer-lhe mais informação sobre o risco de LMP através do Cartão de Alerta do Doente. Deve guardar este cartão e informar a sua família sobre o seu conteúdo.

A EMA e o Infarmed continuarão a acompanhar e a divulgar toas as informações pertinentes relativas a esta matéria.

O Conselho Diretivo

Henrique Luz Rodrigues
Presidente

do Conselho Diretivo